



**LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº 016/2017-UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1. Designar a Advogada–Orientadora Sheila Farias Leite Araújo, a Professora Vânia Vaz Barbosa Cela e a Secretária Geral do UNI-RN Rosana Karla Pereira Caldas Medeiros para constituírem Comissão de Sindicância, sob a presidência da primeira, a fim de apurar fato relatado que originou o Processo de número 002/2017 –UNI-RN.
2. Conceder o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para a Comissão emitir parecer e conclusão que possam orientar a decisão administrativa.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Natal, 14 de junho de 2017

Daladier Pessoa Cunha Lima

Reitor do UNI-RN